



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



**PORTARIA Nº 129/2010**  
De 23 de julho de 2010.

## CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 129/2010  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inkra - RS, 23/07/10  
Responsável: Jaxono

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A  
SERVIDORA MUNICIPAL SINARA DA SILVA  
JOAQUIM, COM FUNDAMENTO LEGAL NO  
ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 139/02,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 379, conforme requerimento protocolado sob nº 1595, de 05 de maio de 2010, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra **SINARA DA SILVA JOAQUIM**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

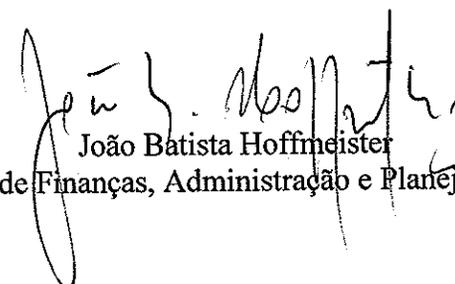
**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal nº 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **18 de março de 2010** por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Inkra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de julho de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

